



**ESTADO DO PARANÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 1376/2009

PROTOCOLO N.º 10.127.748-8

PARECER CEE/CEB N.º 96/11

APROVADO EM 01/03/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ESTADUAL DE MARINGÁ – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, NORMAL E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Pedido de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios: subseqüente ao Ensino Médio.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

## I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 1917/2010-GS/SEED, de 28 de maio de 2010, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente acima, protocolado no NRE de Maringá em 30 de setembro de 2009, de interesse do Instituto de Educação Estadual de Maringá – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, que por sua Direção solicita Autorização e Funcionamento do Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Subseqüente ao Ensino Médio.

### **2. Da Instituição de Ensino**

O Instituto de Educação Estadual de Maringá – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, está situado à Rua Martim Afonso, n.º 50, Centro do Município de Maringá, e tem como Entidade Mantenedora o Governo do Estado do Paraná.

Foi credenciado para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 579/06 e obteve a Renovação do Credenciamento com base no Parecer CEE/CEB n.º 1050/10.



PROCESSO N° 1376/2009

### **3. Dados Gerais do Curso**

Habilitação Profissional: Técnico em Logística

Eixo tecnológico: Gestão e Negócios

Forma: Subsequente

Carga Horária Total do Curso: 1200 horas aula ou 1000 horas

Regime de funcionamento: 2ª a 6ª feira, no(s) período(s): noite

Regime de Matrícula: Semestral

Número de vagas: 40 por turma

Período de Integralização do curso: mínimo 01(um) ano e máximo 05(cinco) anos

Requisitos de Acesso: Conclusão do Ensino Médio

Modalidade de Oferta: Presencial

### **4. Justificativa**

A implantação do Curso Técnico em Logística, atenderá a uma demanda qualificada na área de transporte e armazenagem, proporcionando melhores condições de formação para o atendimento de setor sensível na formação da riqueza nacional. Trabalhadores mais qualificados, por outro lado, também proporcionam novos parâmetros na relação empresa-trabalhador, incrementando a qualidade dos serviços e uma melhora das condições de trabalho e de remuneração. (fls. 99 e 100)

### **5. Objetivos**

Os objetivos estão descritos à folha 100.

### **6. Perfil Profissional de Conclusão de Curso**

O Técnico em Logística domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual e moral para acompanhar as mudanças, de forma a intervir no mundo do trabalho, orientado por valores éticos que dão suporte a convivência democrática. Tem competência profissional para realizar os procedimentos de planejamento, organização e controle da logística do transporte e armazenagem atendendo as exigências legais e seus procedimentos normatizadores. Executa e agenda programa manutenção de máquinas e equipamentos, compras, recebimento, armazenagem, movimentação, expedição e distribuição de materiais e produtos. Colabora na gestão de estoques. Presta atendimento aos clientes. Implementa os procedimentos de qualidade, segurança e higiene do trabalho no sistema logístico. (fl. 102)



PROCESSO N° 1376/2009

## 7. Organização Curricular

O Curso está organizado em 3 semestres totalizando 1000 horas.

Matriz Curricular						
Estabelecimento: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ESTADUAL DE MARINGÁ – EFMNF						
Município: MARINGÁ						
Curso: TÉCNICO EM LOGÍSTICA						
Forma: SUBSEQUENTE				Implantação gradativa a partir do ano: 2010		
Turno: NOITE				Carga horária: 1200 horas aula – 1000 horas		
Módulo: 20				Organização: SEMESTRAL		
DISCIPLINA	SEMESTRES			hora/aula	horas	
	1º	2º	3º			
1	APLICAÇÕES OPERACIONAIS DA LOGÍSTICA	2	2	2	120	100
2	DIREITO E LEGISLAÇÃO	2	2	2	120	100
3	ESPAÑHOL INSTRUMENTAL	2	2	2	120	100
4	FUNDAMENTOS DO TRABALHO			2	40	33
5	INGLÊS INSTRUMENTAL	2	2	2	120	100
6	INTRODUÇÃO À LOGÍSTICA	2	2	2	120	100
7	MATEMÁTICA FINANCEIRA E NOÇÕES DE ESTATÍSTICA	2	2	2	120	100
8	PROCESSO, QUALIDADE E SISTEMAS	2	2	2	120	100
9	REDAÇÃO E COMUNICAÇÃO NA LOGÍSTICA	2	2		80	67
10	SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL	2	2	2	120	100
11	TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO	2	2	2	120	100
	<b>TOTAL</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>1200</b>	<b>1000</b>

## 8. Articulação com o Setor Produtivo

Convênios anexos às folhas 129 a 131.

- . Empresa CPA Trading
- . Votorantim Cimentos Brasil Ltda.
- . Faculdade Metropolitana da Maringá – UNIFAMMA



PROCESSO N° 1376/2009

### **9. Critérios de Avaliação**

(...)

“A avaliação será expressa por notas, sendo a mínima para aprovação 6,0 (seis virgula zero) (fl. 126)

### **10. Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores**

Os critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores estão descritos às folhas 126 e 127.

### **11. Plano de Avaliação do Curso**

O Plano de Avaliação do Curso está descrito à folha 132.

### **12. Corpo Docente**

Nome	Formação	Disciplina
Viviane Cristina Wielewski Silva	Administração Especialização em Marketing e Gestão de Recursos Humanos	Coordenação do Curso - Introdução à Logística - Transporte e Distribuição
Francisco de Assis Pereira de Deus	Administração	- Fundamentos Operacionais da Logística - Fundamentos do Trabalho
Ivo Men	Direito Ciências Econômicas Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes: Matemática	Direito e Legislação
Andréia Cristina Menezes	Letras-Português/Espanhol Especialização em Docência do Ensino Superior	- Espanhol Instrumental
Maria Horalgisa Holanda Remigio Mozaki	Letras: Português/Inglês Especialização em Linguística Aplicada/Ensino e Aprendizagem de Língua Inglesa	- Inglês Instrumental



PROCESSO N° 1376/09

Nome	Formação	Disciplina
Adalgisa Colombo	Ciências – Habilitação Matemática	Matemática Financeira e Noções de Estatística
Lourdes da Silva Ribeiro	Ciências Contábeis Especialização em Ciências Sociais	Processos, Qualidade e Sistemas
Nilbia de Oliveira Pereira	Letras – Português e Literaturas Especialização em Educação Especial	Redação e Comunicação
Lourdes Marizetti Andreto	Psicologia	Segurança e Saúde Ocupacional

### **13. Certificação**

O aluno ao concluir com sucesso o Curso, conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Logística.

### **14. Recursos Físicos e Materiais**

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 177 a 185.

### **15. Comissão Verificadora**

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 434/2009, do NRE de Maringá, integrada pelos Técnicos Pedagógicos do NRE: Lindicéia Batista de França Lopes – licenciada em Pedagogia, Marisa Aparecida Guermandi – licenciada em Pedagogia e como perita Vilma Ramos da Silva – bacharel em Administração, emitiu o Laudo Técnico favorável à Autorização de Funcionamento do referido Curso, conforme a Deliberação n.º 09/06 – CEE/PR. (fls. 352 a 361)

Em 03 de maio de 2010 o Processo foi convertido em diligência, tendo em vista o Credenciamento da Instituição estar com o prazo vencido, sendo que a Renovação de Credenciamento deu-se com base no Parecer CEB/CEE n.º 1050/2010.



PROCESSO N° 1376/2009

## II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer n.º 607/09-DET/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios subsequente ao Ensino Médio, e votamos pela Autorização de Funcionamento do referido Curso, a partir da data de publicação do ato autorizatório, carga horária de 1000 horas, regime de matrícula semestral, período mínimo de integralização de um ano, 40 vagas por turma, presencial, do Instituto de Educação Estadual de Maringá – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, no Município de Maringá – mantido pelo Governo do Estado do Paraná, conforme estabelecido na Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

Recomenda-se à Instituição de Ensino que:

a) a formação pedagógica do coordenador e docentes seja ação a ser implementada;

b) sejam tomadas as devidas providências quanto ao registro “on line” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica;

c) os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso sejam incorporados no Regimento Escolar.

Encaminhe-se

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato Autorizatório do referido Curso;

b) o processo ao Estabelecimento de Ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



**ESTADO DO PARANÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 1376/2009

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.  
Curitiba, 01 de março de 2011.

Romeu Gomes de Miranda  
Presidente do CEE

Maria Luiza Xavier Cordeiro  
Presidente da CEB